

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 28/2019

PORTARIA Nº 28/2019

SÚMULA: SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DO 1º SECRETÁRIO DA MESA EXECUTIVA.

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do artigo 80 - I, do Regimento Interno, determino a substituição temporária do vereador Rudnei Magno Vrech pela vereadora Janaína Barbosa da Silva no exercício do cargo de 1º Secretário da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Porecatu.

Art. 2º - Esta substituição temporária permanecerá até a alta médica do vereador Rudnei Magno Vrech.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 29 de abril de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Nadir Luciano Polegatti
Código Identificador:750E10A3

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de Materiais de Expediente, para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 29 de abril de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

1. Justificativa: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento de suas atividades.

2. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item-Objeto-Unidade-Quantidade

- 1-Arquivo morto de polipropileno (250mm X 130mm X 350mm) – cor cinza-Unidade-10
- 2-Bloco auto-adesivo (76mm X 76mm) com 100 folhas – cor amarela-Bloco-10
- 3-Caneta marca texto - cor amarela-Unidade-05
- 4-Clips (tamanho 1) – galvanizados com pontas em formato "V" – caixa com 100 unidades-Caixa-05
- 5-Cola em bastão – 10g-Unidade-02

6-Cola branca lavável – 110g-Unidade-01

7-Envelope saco ouro (24cm x 34cm)-Unidade-10

8-Grampeador médio de material resistente, preto - capacidade para grampear até 25 folhas na gramatura 75g/m2, usando os grampos 26/6 – base de aproximadamente 13,50cm-Unidade-03

9-Grampeador profissional de material resistente, preto - capacidade para grampear até 100 folhas na gramatura 75g/m2, usando os grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 – base de aproximadamente 28cm-Unidade-01

10-Grampo (tamanho 26/6) – caixa com 5000 unidades-Caixa-02

11-Grampo tipo trilho 80mm, fabricado com chapa de aço revestida - caixa com 50 unidades-Caixa-04

12-Papel sulfite A4 (210mm X 297mm) - resma de 500 folhas - gramatura 75g/m2 -Resma-120

13-Pasta AZ – ofício largo (350mm X 280mm X 80mm) – cor preta-Unidade-20

14-Pasta AZ – ofício estreito (350mm X 280mm X 55mm) – cor preta-Unidade-02

15-Pasta cartão com grampo (335mm X 230mm) - cor branca-Unidade-40

16-Pasta cartão com grampo (335mm X 230mm) - cor preta-Unidade-40

3. forma de entrega: Parcela única.

4. LOCAL de entrega: Câmara Municipal de Porecatu.

5. PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

6. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, a partir da entrega do objeto.

7. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

8. VALIDADE DOS PRODUTOS: Os itens deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

9. Recebimento das propostas: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 08/05/2019, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail mporecatu.secretaria@gmail.com.

Porecatu, 29 de abril de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:D57FFF7

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 57/2019, dispensa de licitação nº 25/2019, que tem por objeto a aquisição de combustíveis (1.750 litros de etanol, 4.600 litros de gasolina comum, 5.200 litros de diesel comum e 2.000 litros de diesel S 10) para as Secretarias de Educação, Urbanismo, Obras e Viação e Serviços Públicos, no valor de R\$ 49.354,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), com as dotações orçamentárias 2.037.3390.30.00.00-296, 2.027.3390.30.00.00-293 e 2.064.3390.30.00.00-481, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência,

fica convocada a empresa Ferrari Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 17.489.443/0001-90, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 29 de abril de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:2C9ED722

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 58/2019, dispensa de licitação nº 26/2019, que tem por objeto a aquisição de combustíveis (3.000 litros de etanol, 8.000 litros de gasolina comum, 10.000 litros de diesel comum e 7.000 litros de diesel S 10) para a Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 100.740,00 (cem mil setecentos e quarenta reais), com a dotação orçamentária 2.042.3390.30.00.00-299, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Ferrari Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 17.489.443/0001-90, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 29 de abril de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:75DDE14C

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 59/2019, dispensa de licitação nº 27/2019, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) ar-condicionado, piso teto tipo split, frio, 36.000 BTU/h para a Secretaria de Administração, no valor de R\$ 5.574,88 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), com a dotação orçamentária 2.008.4490.52.00.00-1641, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Ar Free Comércio de Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda ME, CNPJ nº 03.895.171/0001-14, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 29 de abril de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:9A3F37F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ressarcimento no valor de R\$ 510, 00 (quinhentos e dez reais), a favor do Motorista, **Maycon Emanuel Pedrangelo**, RG nº 6.593.638-0, CPF nº 020.702.019-10, que transportou alunos universitários para Londrina, nos dias 01, 02, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24 e 25/04/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 29 dias do mês de abril de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:349F55AF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ressarcimento no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), favor do Motorista, **Maycon Emanuel Pedrangelo**, RG nº 6.593.638-0, CPF nº 020.702.019-10, que prestou serviços para a Secretaria de Educação, nos dias 16 e 17/04/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 29 dias do mês de abril de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:06E1F709

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei e,